



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 098/2006**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 156/2004, cujo objeto é a locação de um galpão, situado na BR 101, Km 209,5, em São José/SC, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 124 do Procedimento n. 437/11/2004 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Roberto Carlos Junckes, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada na cidade de São José/SC, e, de outro lado, o Senhor Roberto Carlos Junckes, inscrito no CPF sob o n. 605.682.599-04, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

1.1. A Subcláusula 10.1.1 da Cláusula Décima do Contrato n. 156/2004 passa a ter a seguinte redação:

“10.1.1. promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração do Edifício, ou seu substituto a fiscalização do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 156/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de setembro de 2006.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROBERTO CARLOS JUNCKES  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO